

Soraia Faria

Para: Joao Ribeiro
Assunto: RE: Participação pública relativa ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº31/XIII (PS)

De: Joao Ribeiro [REDACTED]
Enviada: 23 de abril de 2025 15:53
Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>
Assunto: Participação pública relativa ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº31/XIII (PS)

Exmos. Senhores,

Na qualidade de cidadão preocupado com o futuro ambiental dos Açores, venho expressar a minha oposição ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que propõe alterações ao regime do Parque Marinho dos Açores. Esta proposta representa um retrocesso nos esforços de conservação marinha que têm sido desenvolvidos nos últimos anos.

Utilizar Áreas Marinhas Protegidas como instrumento político é desvalorizar a gravidade da crise ambiental provocada pela atividade humana. O facto de 190 países reconhecerem a importância destas áreas mostra que os dados são claros. A recuperação da biodiversidade marinha é essencial, e as zonas de proteção total são benéficas até para a pesca, ao permitirem a recuperação das populações de peixes.

Defendo os princípios da iniciativa Blue Azores, que promove a valorização sustentável do oceano. A proposta em questão ignora o processo técnico e científico que esteve na origem das áreas protegidas. Proteger o mar dos Açores é investir no futuro da região. Por isso, apelo à rejeição desta alteração legislativa.

Agradeço desde já a vossa atenção e consideração.

Obrigado,
João Ribeiro

This message (including any attachments) is intended only for the use of the individual or entity to which it is addressed and may contain information that is non-public, proprietary, privileged, confidential, and exempt from disclosure under applicable law or may constitute as attorney work product. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, dissemination, distribution, or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication in error, notify us immediately by telephone and (i) destroy this message if a facsimile or (ii) delete this message immediately if this is an electronic communication. Thank you.